

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema



SAQUAREMA
PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO E O ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 072/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO ESPECIAL DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Cledson Sampaio Bitencourt**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 120447990 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 086.101.317-42.

CONTRATADA: GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 33.854.563/0001-04, localizada na Rua Mercúrio, n.º 1390, Pavuna – Rio de Janeiro/RJ, representada pelo procurador o **Sr. Reinaldo Alexander Martins de Barros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 2006979981, expedida pelo CREA/RJ e CPF (MF) n.º 006.861.947-21.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 072/2024, resultante da Concorrência Pública 018/2023 – instruído pelo procedimento administrativo n.º 13979/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e execução, e o **ACRÉSCIMO** do Contrato n.º 072/2024, firmado entre as partes em 22/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 072/2024 pelo prazo de **04 (quatro) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do Contrato n.º 072/2024 pelo prazo de **04 (quatro) meses**.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato n.º 072/2024 em aproximadamente **23,69% (vinte e três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento)** no valor de **R\$ 3.344.020,27 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil vinte reais e vinte e sete centavos)**.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema



CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor atualizado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de aproximadamente 23,69% (vinte e três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) passa a ser de **R\$ 17.462.902,45 (dezesete milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 15.451.0023.1.074, ND nº 4.4.90.51.08.00, FR: 170400, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Infraestrutura da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 13979/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e no artigo 65, inciso I, “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93.

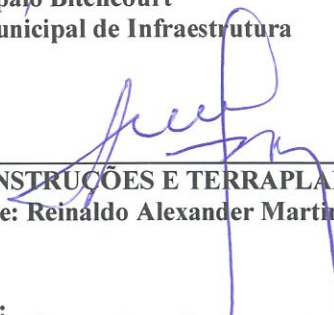
CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 30 de maio de 2025.

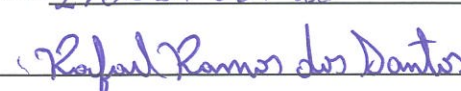

Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante


GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
Representante: Reinaldo Alexander Martins de Barros
Contratada

Testemunhas:

Maria Tereza Correia de Moraes

CPF: 146327667-20


Rafael Ramos dos Santos

CPF: 477348667-18